



Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

Ata da 81ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, realizada em 06 de agosto de 2018.

Às 13h30min, do dia seis de agosto de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, situada na Rua Veríssimo Marques nº 1.801, Município de São José dos Pinhais, reuniram-se os Conselheiros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais – CEMDR**, mas devido a falta do quorum necessário não houve prosseguimento da reunião ordinária.

Nada mais havendo em pauta o Presidente Sr. Fabio da por encerrada a reunião às quatorze horas, da qual para fins de direito, eu Celso José de Arruda, lavrei a presente ATA que segue assinada por mim, uma vez que os demais participantes presentes assinaram em livro próprio.

Fabio Miguel Claudino Pereira

Celso José de Arruda